



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.01.0033

ASSUNTO: Contratação de pessoa física para prestar serviços complementares na área de IPTU e tributação.

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a única licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante à pessoa física de **VINÍCIUS DE MEDEIROS DANTAS**, CNPJ N.º **018.093.804-56**, o profissional apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço.

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2023.


JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação